



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 099/2023 ANO XIV

Divulgação: segunda-feira, 05 de junho de 2023

Publicação: terça-feira, 06 de junho de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.535, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Institui Comissão para propor as ações necessárias para o acolhimento, adaptação, treinamento e esclarecimentos aos novos magistrados da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura Civil da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (Edital n. 1/2022), em andamento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para propor ações de acolhimento, adaptação, treinamento e esclarecimentos aos novos magistrados da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Além das ações previstas no *caput* deste artigo, a Comissão poderá propor outras ações que entender pertinentes.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, que a presidirá;

II - Juíza Daniela de Freitas Marques;

III - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos

IV - Gislene Amarante Cunha;

V - Ana Carolina de Mattos;

VI - Luanda Genevieve Martins Medeiros do Couto Fróes.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar relatório dos trabalhos, contendo as ações a que se refere esta Portaria, o qual será encaminhado ao Presidente do Tribunal.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA CONJUNTA N. 137, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria Conjunta n. 75, de 4 de maio de 2022, e institui as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, em primeiro e segundo graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 413, de 23 de agosto de 2021, que alterou a Resolução CNJ n. 351/2020, estabelecendo novas diretrizes quanto à composição das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual nos tribunais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a Resolução TJMMG n. 136, de 29 de janeiro de 2014, que “regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça, a Lei Complementar n. 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na Administração Pública do Estado de Minas Gerais, em especial quanto à atuação do Grupo de Trabalho e da Comissão de Conciliação”;

CONSIDERANDO o art. 186 do Código Civil, que dispõe que “aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”;

CONSIDERANDO as especificidades da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no que diz respeito ao seu porte e quantitativo de magistrados, servidores e unidades judiciárias e administrativas;

CONSIDERANDO o compromisso da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de prevenir e combater o assédio moral e o assédio sexual,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em primeiro e em segundo graus de jurisdição, as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Art. 2º As Comissões de que trata o art. 1º serão compostas pelos seguintes membros:

I - para atuação no **segundo grau** de jurisdição:

- a) Desembargador Fernando Armando Ribeiro, que a coordenará;
- b) Cynthia Chiari Barros;
- c) Ana Paula Araújo Sales Rezende, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- d) Danúbia Kellen Ferreira Andrade, colaboradora terceirizada, indicada pelo Sindeac;
- e) Alexandre Paulo Pires da Silva, indicado pelo Sinjus/MG.

II - para atuação no **primeiro grau** de jurisdição:

- a) Juíza Daniela de Freitas Marques, que a coordenará;
- b) Márcio dos Santos Alves;
- c) Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- d) Sheila Augusta Ferreira Fernandes Salomé, indicada pelo Serjusmig;
- e) Eduardo Rocha Mendonça de Freitas, indicado pelo Sindojus/MG;

f) Alfredo Morais Navarro, colaborador terceirizado, indicado pelo Sindac.

Art. 3º Compete às Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação:

I - monitorar, avaliar e fiscalizar a adoção da Política instituída pela Resolução CNJ n. 351/2020, no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais;

II - contribuir para o desenvolvimento de diagnóstico institucional das práticas de assédio moral e sexual;

III - solicitar relatórios, estudos e pareceres aos órgãos e unidades competentes, resguardados o sigilo e o compromisso ético-profissional das áreas técnicas envolvidas;

IV - sugerir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do assédio moral e sexual no trabalho;

V - representar aos órgãos disciplinares a ocorrência de quaisquer formas de retaliação àquele(a) que, de boa-fé, busque os canais próprios para relatar eventuais práticas de assédio moral ou sexual;

VI - alertar sobre a existência de ambiente, prática ou situação favorável ao assédio moral ou assédio sexual;

VII - fazer recomendações e solicitar providências à direção do Tribunal, aos gestores das unidades organizacionais e aos profissionais da rede de apoio, como:

a) apuração de notícias de assédio;

b) proteção das pessoas envolvidas;

c) preservação das provas;

d) garantia da lisura e do sigilo das apurações;

e) promoção de alterações funcionais temporárias até o desfecho da situação;

f) mudanças de métodos e processos na organização do trabalho;

g) melhorias das condições de trabalho;

h) aperfeiçoamento das práticas de gestão de pessoas;

i) ações de capacitação e acompanhamento de gestores e servidores;

j) realização de campanha institucional de informação e orientação;

k) revisão de estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que possam configurar assédio moral organizacional;

l) celebração de termos de cooperação técnico-científica para estudo, prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual.

VIII - articular com entidades públicas ou privadas que tenham objetivos idênticos aos das Comissões.

Art. 4º A critério da Coordenação de cada Comissão, poderão ser convocados outros servidores, bem como convidados integrantes de órgãos externos, para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 5º Os integrantes das Comissões de que trata esta Portaria Conjunta desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Conjunta n. 75, de 4 de maio de 2022.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, à servidora Vanilde Maria Fonseca, Oficial Judiciária, JME 0354-9, 5 (cinco) dias, em prorrogação, a partir de 15/05/2023.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DA PARTES
ACÓRDÃO****MATÉRIA CRIMINAL****RECURSO INOMINADO**

Processo eproc n. 2000602-64.2022.9.13.0001

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: Renato Augusto Teixeira

Advogado(s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(s)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, mantendo intocada a decisão recorrida.

EMENTA

RECURSO INOMINADO – PRÁTICA, EM TESE, DO CRIME DO ART. 309 DO CÓDIGO PENAL MILITAR (PREVARICAÇÃO) – MILITAR QUE NÃO ESTAVA EM SERVIÇO – MILITAR EM SITUAÇÃO DE ATIVIDADE – CRIME MILITAR – COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL ATRIBUÍDA À JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL – PROVIMENTO NEGADO.

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DA PARTES
ACÓRDÃO****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000213-44.2020.9.13.0003

Referência: Processo eproc n. 2000213-44.2020.9.13.0003

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Jadir Silva

Apelantes: Cb PM Flávio dos Reis Branquinho

2º Ten PM QOR Reginaldo Braga Monteiro

Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso de apelação interposto pela defesa dos apelantes Cb PM Flávio dos Reis Branquinho e 2º Ten PM QOR Reginaldo Braga Monteiro, apenas para alterar o *quantum* da pena, fixando-o em 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprido inicialmente em regime aberto, mantendo, contudo, a condenação dos recorrentes no crime previsto no art. 305 do Código Penal Militar.

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL – CONDENAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU PELO CRIME CONTIDO NO ART. 305, C/C O ART. 70, INCISO II, ALÍNEA “L”, AMBOS DO CÓDIGO PENAL MILITAR – ACERVO PROBATÓRIO INCONTROVERSO – PROVAS DOCUMENTAIS E TESTEMUNHAIS COERENTES E HARMÔNICAS – AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS NOS AUTOS – PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO NEGADO – PEDIDO DA DEFESA PARA AFASTAR A AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 70, II, “I”, DO CPM – ACOLHIMENTO – REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE PRIMEIRO GRAU, PARA DECOTAR-SE A MENCIONADA AGRAVANTE, MANTENDO-SE, CONTUDO, A CONDENÇÃO DOS APELANTES PELO CRIME DE CONCUSSÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000096-76.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Felipe Vicente de Oliveira

Advogado: Warley Eduardo Boy (OAB/MG 129718)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao presente recurso, mantendo intacta a decisão proferida em primeiro grau de jurisdição.

EMENTA

APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA – DENEGAÇÃO, PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, DA SEGURANÇA PRETENDIDA – EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA – INOCORRÊNCIA – INÉRCIA DA DEFESA QUANDO INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL – MANUTENÇÃO DA DECISÃO PRIMEVA – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Período: 31/05 a 04/06/2023

Data Distribuição: 29/05/2023 08:50:33

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000807-24.2021.9.13.0003

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Apelado: ANGELO AUGUSTO FERREIRA

Advogados: RICARDO SOARES DINIZ (OAB/MG106073) e outros

Data Distribuição: 29/05/2023 09:51:39

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Agravo de Instrumento

Processo n. 2000090-50.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Agravante: GISLENO DIAS PEREIRA

Advogado(a): RODRIGO BAETA ANDRADE ALMEIDA (OAB/MG085662)

Agravado: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 30/05/2023 13:09:22

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000378-63.2021.9.13.0001

Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Apelado: MAGNO VINICIUS LAMOUNIER MENEZES

RAFAEL DE MOURA ALVES PEREIRA

Advogados: JOSAN MENDES FERES (OAB/MG155915) e outros

Data Distribuição: 30/05/2023 13:33:42

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000082-75.2020.9.13.0001

Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado(a): ALEXANDRE MARQUES DE MIRANDA (OAB/MG112330)

Apelado: PAULO ALBERTO SANTANA FERREIRA

WALTER PRATES DA SILVA JUNIOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado(a): ALEXANDRE MARQUES DE MIRANDA (OAB/MG112330)

Data Distribuição: 30/05/2023 14:27:39

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)

Processo n. 2000091-35.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador JADIR SILVA

Impetrante: JULIO CESAR FERREIRA

Advogado(a): ALEXANDRE LEMOS GONCALVES (OAB/MG090720)

Impetrado: Juiz Titular da 4ª AJME

Data Distribuição: 30/05/2023 16:10:45

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000186-87.2022.9.13.0004

Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Apelado: JOAO PAULO BATISTA

Advogados: RENATO SCHWARTZ (OAB/MG206059) e outros

Data Distribuição: 30/05/2023 17:21:05

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000022-22.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Apelado: LIBANIO MARQUES DA SILVA

Advogado(a): LILIAN DE FATIMA BARBOSA (OAB/MG166655)

Data Distribuição: 31/05/2023 14:28:37

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Correição Parcial (Câmara)

Processo n. 2000411-82.2023.9.13.0001

Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO

Corrigente: FRANK RODRIGUES SOARES

Advogado(a): RENATA ALESSANDRA DE ABREU E SILVA (OAB/MG108285)

Corrigido: Conselho Permanente de Justiça da 1ª AJME

Data Distribuição: 31/05/2023 15:15:28

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Cível

Classe: Mandado de Segurança Cível (Pleno)
Processo n. 2000092-20.2023.9.13.0000
Relator: Desembargador RUBIO PAULINO COELHO
Impetrante: OSMAR FERNANDES DA SILVA
Advogado(a): RAPHAEL RECENVINDO SILVA BENTO (OAB/MG166915)
Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 31/05/2023 18:33:09

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)
Processo n. 2000093-05.2023.9.13.0000
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Impetrante: FELLIPE HALLEN FONSECA PIMENTA
Advogados: GIVAGO PRANDINI MAIA (OAB/SP245317) e outros
Impetrado: Juíza Titular da 3ª AJME

Data Distribuição: 31/05/2023 18:50:27

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Embargos em Ação Penal Militar (Pleno)
Processo n. 2000094-87.2023.9.13.0000
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Embargado: ALEXSSANDRE POLICARPO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAFAEL EGG NUNES (OAB/MG118395)

Data Distribuição: 01/06/2023 08:31:42

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000772-70.2021.9.13.0001
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Apelante: ANDRE RODRIGUES AMBROSIO
Advogado(a): AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE (OAB/MG120579)
Apelado: ANDRE RODRIGUES AMBROSIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advogado(a): AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE (OAB/MG120579)

Data Distribuição: 01/06/2023 13:53:56

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000101-98.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros
Apelado: EMILSON LUCIO MARCONDES
Advogado(a): JULIO SERGIO CINTRA DOS SANTOS JUNIOR (OAB/MG158243)

Data Distribuição: 02/06/2023 08:47:13

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Recurso em Sentido Estrito (Câmara)
Processo n. 0002841-17.2018.9.13.0001
Relator: Desembargador JADIR SILVA
Recorrente: NORBERTO ROMULO RUSSO
Advogado(a): NORBERTO ROMULO RUSSO (OAB/MG159074)
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 02/06/2023 10:17:15

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Cível

Classe: Mandado de Segurança Cível (Pleno)
Processo n. 2000096-57.2023.9.13.0000
Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Impetrante: WESLEY OLIVEIRA GOMES
Advogado(a): ARTHUR FAGUNDES DE SOUZA FILHO (OAB/MG221780)
Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 02/06/2023 16:45:33

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000704-23.2021.9.13.0001
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: EZAU ROCHA MAGALHAES
Advogados: LEANDRO HOLLERBACH FERREIRA (OAB/MG077819) e outros
Apelado: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BH/MG
Procurador(a): JOAO MEDEIROS SILVA NETO

Data Distribuição: 02/06/2023 17:00:31

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Cível

Classe: Mandado de Segurança Cível (Pleno)
Processo n. 2000097-42.2023.9.13.0000
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Impetrante: FREDERICO MAIA SANTOS
Advogado(a): FREDERICO MAIA SANTOS (OAB/MG110970)
Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo